

# REPÚBLICA FEDÉRATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ CNPJ: 04.838.496/0001-28

# PORTARIA Nº 251/2024

O Senhor GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 631/2024/SEMAD, protocolado em 17 de maio de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora NAIARA CRISTINA RIBEIRO BRAGA;

**CONSIDERANDO** o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

# **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida <u>Licença Maternidade</u> pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 02/05/2024 a 29/10/2024, à servidora NAIARA CRISTINA RIBEIRO BRAGA, portadora do RG nº 6309257 PC/PA e do CPF nº 005.860.972-52, ocupante do cargo de Professor da Educação Infantil de 1ª a 4ª, registrada na matrícula nº 01613-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a <u>02</u> <u>de maio de 2024</u>, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 17 de maio de 2024.

Givanildo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal Decreto Legislativo nº 01/2024

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 251/2024

#### PORTARIA Nº 251/2024

O Senhor GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 631/2024/SEMAD, protocolado em 17 de maio de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora NAIARA CRISTINA RIBEIRO BRAGA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida <u>Licença Maternidade</u> pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 02/05/2024 a 29/10/2024, à servidora NAIARA CRISTINA RIBEIRO BRAGA, portadora do RG nº 6309257 PC/PA e do CPF nº 005.860.972-52, ocupante do cargo de Professor da Educação Infantil de 1ª a 4ª, registrada na matrícula nº 01613-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a <u>02 de maio de 2024</u>, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 17 de maio de 2024.

## GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal Decreto Legislativo nº 01/2024

> Publicado por: Mara Dalila Alves de Souza Código Identificador:8A9751AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/05/2024. Edição 3500 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/